

Edital Nº **200/2021**

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES BOLSISTAS PARA O PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR

CÂMPUS SUZANO

O Diretor-Geral do Câmpus Suzano do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, estão abertas as inscrições, no período de 14/05 a 16/05, para a seleção de Bolsistas para o Programa IF MAIS EMPREENDEDOR, destinado a estudantes regularmente matriculados(as) neste Câmpus.

O Programa IF MAIS EMPREENDEDOR é uma proposta institucional do IFSP para participação no Edital nº 05/2021 da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS), por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA). Para participação no programa, os(as) interessados(as) devem se ater às regras estabelecidas neste Edital, no edital nº 100/2021 - PRP/PRX e INOVA/IFSP, na Chamada Pública nº 05/2021 - FADEMA e demais legislações relacioandas.

1 DA FINALIDADE E OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa IF Mais Empreendedor Nacional consiste em ações voltadas ao atendimento, apoio e orientação a Micro e Pequenos Empreendedores (MPEs) e aos Empreendedores Individuais (MEIs), desde que possuam cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ), particularmente por meio de ações de remodelagem de negócios que foram afetados negativamente pela Pandemia de Covid-19.

2 DAS BOLSAS DE PESQUISA

2.1 Serão selecionados(as) 06 (seis) estudantes, regularmente matriculados(as) no IFSP - Câmpus Suzano.

2.2 Os(as) estudantes menores de 18 anos, não emancipados(as), deverão apresentar o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável legal, devidamente assinado para participarem do projeto e receberem suas bolsas.

2.3 As bolsas poderão ser encerradas a qualquer tempo:

a) a pedido do(a) estudante;

b) por desistência do(a) estudante;

- c) a pedido do Coordenador da Equipe;
- d) por não cumprimento das exigências do projeto;
- e) por trancamento de matrícula;
- f) por sanção disciplinar;
- g) por falta de inscrição pelo(a) estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h) por descumprimento dos requisitos deste edital;
- i) por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital e na Chamada Pública nº 05/2021 - FADEMA..

2.4 Os(as) estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos(as) no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista do Edital inicial de seleção.

2.5 O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com duração de 06 (seis) meses

2.6 Os valores mensais de cada bolsa destinados aos(as) bolsistas são Individuais e Indivisíveis.

2.7 Será permitido aos integrantes das equipes dos projetos, receberem bolsas de fomento referentes a outros projetos de pesquisa/extensão/inação, desde que tais projetos tenham objetivos distintos ao previsto neste Edital e que a execução das atividades previstas nos outros projetos não inviabilize a execução da proposta apoiada por este Edital. E ainda que esses outros projetos não tenham objeção a acúmulo de bolsas.

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- a) Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais de dedicação ao projeto.
- b) Acatar e cumprir as orientações da Coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria;
- c) Participar de ações de ambientação no (Ambiente Virtual do Programa) AVP, de treinamentos e consultorias oferecidas a fim de se prepararem para auxiliar as empresas;
- d) Cumprir o seu Plano de Atividades;
- e) Acessar regularmente o AVP para a realização de todas as atividades de assessoria;
- f) Preencher folhas de frequência e relatório de atividades mensais e enviar ao Coordenador de sua equipe;
- g) Comunicar ao Coordenador de sua equipe qualquer alteração ocorrida;
- h) Ter ética na condução das atividades do projeto;
- i) Tratar com sigilo as informações sobre os empreendedores e seus empreendimentos;
- j) Atender a demais solicitações da Coordenação do projeto, Coordenação Institucional, Coordenação Geral do Programa e/ou FADEMA.

4 DAS INSCRIÇÕES E PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no link:

<https://forms.gle/TghEPbBDM8CS89Zu9>

Período de inscrições: de 14/05 até às 23h59 minutos do dia 16/05/2021.

4.2 O Processo Seletivo será conduzido pela Coordenadoria de Pesquisa e Inovação e pelo Coordenador do projeto e será composto por duas etapas:

4.2.1 **Primeira Etapa (Eliminatória):** envio do formulário de inscrição devidamente preenchido e demais anexos necessários

4.2.2 **Segunda Etapa (Classificatória):** avaliação das questões respondidas no formulário de avaliação.

5 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Resultado Final com os(as) candidatos(as) selecionados(as) para o Programa será amplamente divulgado a partir do dia 18/05/2021.

6 DO CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA/PERÍODO |
|--|--------------------|
| Período de inscrições | 14/05 a 16/05/2021 |
| Análise e Seleção | 17/05/2021 |
| Divulgação do resultado final | 18/05/2021 |
| Envio dos documentos solicitados | 19/05/2021 |
| Início das atividades dos(as) Bolsistas contemplados(as) | Junho de 2021 |

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do(a) candidato(a) no programa implica o conhecimento e aceitação das condicionalidades estabelecidas neste Edital.

7.2 Os casos omissos serão julgados pela Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação, pelo Coordenador do Projeto e pela Diretoria Geral do Câmpus Suzano.

Suzano, 11 de maio de 2021

Eugênio de Felice Zampini

Diretor Geral

Assinado eletronicamente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Maria Raquel Manhani, COORDENADOR - FG1 - CPI-SZN**, em 13/05/2021 11:35:14.
- **Eugenio de Felice Zampini, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/SZN**, em 12/05/2021 23:26:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180431

Código de Autenticação: 12b0aee052



Avenida Mogi da Cruzes, 1501, Parque Suzano, SUZANO / SP, CEP 08673-010